CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA nº 15/2023

Dispõe sobre DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR da Câmara Municipal de Ubatuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora **ANA CLAUDIA DE LIMA MUROLLO,** portadora da cédula de identidade RG [redacted] e inscrito no CPF [redacted], da função de confiança *COORDENADOR TRANSPARÊNCIA.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 65/2021.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 02 de janeiro de 2023.

EUGENIO ZWIBELBERG
Presidente